



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53-2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2014

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço/CEP/Cidade:	
Telefone/Fax:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual	
Nome dos Sócios/CPF/RG e Data Expedição do RG:	
Contatos (nome):	

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Escritório para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Recibo: Recebi do MUNICIPIO DE NOBRES-MT, o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2014**, cuja realização será às 09:00 horas, do dia **10/06/2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, localizada na Rua Henrique Vilagra, s/n.º, Bairro Jardim Paraná, Nobres-MT.

Local, _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura _____

Retirada do Edital Via Internet.

- Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações, através do fone/fax XX(65) 3376-4200 ramal 4215.
- Este formulário/recibo deverá ser redigido em português de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado pelo representante legal da licitante proponente.
- **A não remessa do recibo, exige a Equipe de Apoio e Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 22/2014.

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES / MT

DATA/HORA: 10 DE JUNHO 2014 – 09:00h (HORÁRIO LOCAL)

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Escritório para atender as necessidade de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**, faz o lançamento de Processo Licitatório para aquisição do objeto supra, sendo a elaboradora e condutora do certame.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, com sede na Rua Henrique Vilagra, s/nº, Jardim Paraná, Nobres/ MT, pela sua PREGOEIRA, designado pela Portaria nº 339/2013 de 05 de Dezembro de 2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93, que regulamentam o Pregão Presencial e o Registro de Preços.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no presente edital deverão ser entregues a Pregoeira a partir das 8:30 ate as 9h00m, **do dia 10 de Junho de 2.014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOBRES.

Não sendo possível a conclusão dos trabalhos no dia 10/06/2014 a sessão pública se prorrogará no dia subseqüentes a data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento do Paço Municipal.

Todas as fases do Pregão Presencial serão realizadas em sessão pública. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nobres, denominado de Pregoeiro.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Escritório para atender as necessidade de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT**, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

II - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo para aquisição dos itens do presente Registro de Preços é de um (1) ano.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

3.1. As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres, conforme abaixo:

Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	422-08.244.0034.2072.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	428-08.244.0034.2076.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	378-08.122.0023.2067.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	394-08.122.0023.2113.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	497-08.244.0027.2098.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	432-08.244.0035.2074.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	446-08.244.0036.2078.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	446-08.244.0036.2078.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	480-08.241.0035.2116.3.3.9.0.30.00.0
Gabinete do Prefeito.....	34-04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Educação.....	111.12.122.0011.2019.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Saúde.....	247-10.122.0016.2048.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Infraestrutura.....	508-04.122.0013.2151.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Administração.....	64-04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Turismo.....	686-13.695.0002.2101.3.3.9.0.30.00.0

IV - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Antes da data fixada para envio das propostas, em observância aos dispositivos legais, os interessados poderão formular consultas por escrito no endereço eletrônico licitacaonobresmt@hotmail.com e/ou fone/fax (0xx65) 3376-4200, Ramal 4215 ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Nobres

V - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário local – MT.

VI - DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) utilizar-se o Anexo I, para a geração de pedido e para identificação imediata dos Produtos.

6.2. Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor unitário dos produtos, registrada na ata conforme o Anexo I do processo licitatório.

VII - DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Somente será admitida a participação de empresa jurídica, que comprovem com documentos de registro ou autorização legal, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta e atendam as exigências do edital e seus anexos.

7.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- a. Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b. Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d. Estrangeiras que não funcionarem no País.

7.2.1- A empresa participante deverá apresentar, na sessão de abertura das propostas, **01 amostra apenas dos produtos exigidos no Anexo I** deste edital, no item onde constar a expressão: **EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**. A Amostra deverá estar devidamente etiquetada, com identificação da Empresa, do nº deste pregão, onde serão avaliadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os quais darão parecer Favorável ou Desfavorável ao produto avaliado e será reduzido a termo em Ata Circunstanciada.

7.2.2 - Os licitantes deverão entregar suas amostras, em embalagem igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificadas.

VIII - DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Horário de credenciamento: De 08:30 as 09:00h do dia 10/06/2014.

8.2 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

8.3. – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo *documento oficial de identificação que contenha foto e declararem formalmente que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Documento de identidade é um instrumento oficial que tem o fim de provar a identidade de uma pessoa física. São classificados como documentos de identidade todos os documentos oficiais que têm o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade de um indivíduo, seja perante órgãos públicos ou privados. A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; outro documento público que permita a identificação.*

8.4.– Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

8.5 – A ausência do Credenciado importará proibição no direito de apresentar lances, de manifestar-se durante a sessão e de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita, salvo autorização expressa da Pregoeira.

8.6 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art.3º da Lei complementar nº123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do §4 deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

8.6.1. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e criminalmente.

8.7. No caso de credenciamento por instrumento de procuração particular, o representante da empresa deverá apresentar o respectivo ato constitutivo e sua última alteração, se houver, ou outro documento equivalente, juntamente com o documento de identidade ou outro documento legal que o credencie.

8.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

8.9 - Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

8.10. - As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a declaração do subitem 8.6 estão obrigadas a se identificarem por sua sigla respectiva (ME ou EPP), a figurar em destaque nos envelopes de conformidade, HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

IX - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste.

9.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante das licitantes entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

9.3. O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado devidamente Lacrado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

9.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE



9.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 1 - Proposta de Preços - e após, o Envelope 2 - Documentação de Habilitação.

X - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

10.2. Na proposta de Preços deverá constar:

10.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

10.2.2. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

10.2.3. A especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, cotação dos itens aos quais oferecerem propostas.

10.3. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

10.3.1. Salientamos que as empresas participantes do certame atentem para o DECRETO Nº 1949 de 27 de maio de 2009, que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências, visando à equalização do tratamento tributário em operações que destinem mercadorias ao consumidor final localizado no Estado de Mato Grosso.

10.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

10.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Nobres.

10.6. A empresa participante deverá apresentar, juntamente com o envelope de Proposta de Preços, 01 amostra apenas dos produtos exigidos no Anexo I deste edital, no item onde constar a expressão: **EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**. A Amostra deverá estar devidamente etiquetada, com identificação da Empresa, do nº deste pregão, onde serão avaliadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os quais darão parecer Favorável ou Desfavorável ao produto avaliado. Os itens que receberem Parecer Desfavorável pela Equipe de Apoio, serão considerados **DECLASSIFICADOS**, sendo desconsiderada a proposta para o item Desclassificado, impossibilitando a empresa de oferecer lance para o mesmo.

10.7. Após a realização da sessão pública a licitante vencedora deverá encaminhar a proposta final de preços no prazo de 24 horas, impressa, redigida com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, rubricada e assinada na última folha, onde a Readequação final não poderá conter nenhum valor, de qualquer dos itens, acima do apresentado na proposta inicial.



10.8. A não apresentação da Proposta final readequada dentro do prazo mencionado acima, ou apresentada em desconformidade com as exigências deste Instrumento, poderá acarretar na desclassificação da Licitante, sendo facultado a administração a classificação do segundo colocado ou Cancelamento do Registro de Preços.

XI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O julgamento da Proposta de Preço será pelo MENOR PREÇO POR ITEM, constantes do Anexo I.

11.2. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes.

11.3. Classificação das Propostas de Preço

11.3.1. Abertos os envelopes de Propostas de Preço, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.3.2. A Pregoeira classificará para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

11.3.3. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.3.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

11.3.5. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

11.3.6. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticação de servidor competente.

11.3.8. As cópias simples deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência e/ou autenticação, na sessão, pela Equipe de Apoio.

11.3.9. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no **Pregão**.

11.3.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste **Pregão** deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto no item 11.3.12.2 ou da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.11 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, a Equipe de Apoio, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos outros.

11.3.12 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS:

11.3.12.1 A microempresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar a declaração, conforme modelo do Anexo VI.

- a) No caso de micro-empresa, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
- c) No caso de micro-empresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do § 10 do art 3º da LC 123/2006.
- d) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

11.3.12.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da LC nº 123/2006, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme **CAPÍTULO XII - II** deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.3.12.2, “alínea b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- d) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa, ou empresa de pequeno porte.

11.3.12.3 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá** apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.3.12.2, “alínea c”, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.12.2, “alínea c”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 11.3.12.2, “alínea b”;



c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 11.3.12.2, “alínea d”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não - contratação nos termos previstos no subitem 11.3.12.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste **Pregão** deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto no item 11.3.12.2 “alínea b” ou da Lei Complementar nº 123/2006.

11.4. Lances Verbais

11.4.1. Aos licitantes que tiverem suas propostas classificadas, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, e assim sucessivamente até o autor da proposta de menor preço.

11.4.2 Se, antes de iniciada a etapa de lances verbais, verifica-se que duas ou mais propostas ficaram empatadas em absoluta igualdade de condições, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.4.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.5. Julgamento

11.5.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço POR ITEM**.

11.5.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor nela discriminados, decidindo motivadamente a respeito, sempre em favor da proposta mais vantajosa à administração.

11.5.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.5.4 Havendo apenas uma única oferta, desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.5.6 Constatado o atendimento pleno das exigências, será declarado o licitante vencedor, e ausente a manifestação da intenção de recorrer por qualquer interessado, ser-lhe-á adjudicado o objeto proposto.

11.5.7 Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

11.5.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido melhor preço.

11.5.9 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

11.5.10 Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, a Pregoeira devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

11.5.11 A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;

XII - DA HABILITAÇÃO

12.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.2. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues em sequência e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I - Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade do proprietário, ou responsável pela firma e assinante da proposta;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

II - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Contribuições Federais, fornecida pela Fazenda Federal, e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- d) Certidão Negativa quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Dívida referente a Tributos Municipais da sede do licitante, incluindo a Dívida Ativa, fornecida pela Prefeitura Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- g) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, (Instituída pela Lei nº. 12.440, de 2011), expedida gratuita e eletronicamente (www.tst.jus.br ou www.csjt.jus.br e tribunais regionais do trabalho na internet);
- i) **ALVARA DE FUNCIONAMENTO** que contemple o comércio a exerce suas funções durante o exercício vigente.

III - Qualificação Técnica

- a) Declaração de concordância com todos os termos contidos no presente edital.
- b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (que não seja participante do presente certame), comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. (MODELO ANEXO)
- c) Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. (MODELO ANEXO)
- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. (MODELO ANEXO)

IV – Qualificação Econômico Financeira:

- a) - Certidão negativa de pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 60 (sessenta) dias à data da apresentação das propostas.
- a.1) Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.
- 12.2.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:
- a. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - b. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 12.3. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 12.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

simples, desde que apresentadas na sessão as originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope.

12.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

12.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

12.7. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.8. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente a regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

12.9. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

XIII – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

13.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

13.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

13.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

13.1.3. Abrir as propostas de preços;

13.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

13.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

13.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta lance de menor preço;

13.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

13.1.8. Declarar o vencedor;

13.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

13.1.10. Elaborar a ata da sessão;

13.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

13.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

13.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

XIV - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer **licitante**, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nobres, devendo ser protocolizadas no Setor de Licitação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, situada na Rua Henrique Vilagra, s/nº, Jardim Paraná, Nobres/MT, no horário de 7:00h as 11:00 h e de 13h:00m as 17h:00m.

14.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões pelo **prazo comum** de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

14.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.6 Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

14.6.1 Ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados da Pregoeira, TEMPESTIVAMENTE, conforme estabelecido neste Título;

14.6.2 Ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93;

14.6.3 Ser apresentado em uma via original, processada por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

14.6.4 Ser protocolizado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres ou no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada na Rua Henrique Vilagra, s/nº, Jardim Paraná, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h.

14.6.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

XV - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

15.1. O prazo de entrega dos produtos será de ate **24 (VINTE E QUATRO)** horas após o recebimento da Autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante.

15.2. Os produtos adquiridos por meio deste Pregão deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante, durante o expediente, ou seja, de 07h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m, quando serão examinados por servidor responsável pelo seu recebimento.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

15.3. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até **24 (vinte e quatro)** horas após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.

15.4. O prazo de validade dos Produtos quando da entrega pela contratada, deverá ser de no mínimo, 50% do prazo definido na embalagem. Os casos excepcionais serão analisados após aviso prévio.

*A entrega de Produtos vencidos ou mesmo com prazo inferior ao mencionado anteriormente, acarretará no cancelamento do registro realizado com a fornecedora, respeitando o Contraditório e Ampla Defesa.

15.5 Não há limite mínimo ou máximo para o quantitativo dos Pedidos, os mesmos serão de acordo com a necessidade da secretaria Solicitante e deverão obedecer o prazo de entrega de 24 (vinte e quatro) horas a contar da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de Compras do município de Nobres.

XVI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

16.1.1. Deverá constar no corpo da Nota Fiscal o número do processo licitatório a que se refere (Pregão Presencial SRP nº 22/2014).

16.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o máximo de 05 (cinco) dias, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Advertência;
- b) Multa Conforme previsão neste instrumento Convocatório, por dia de atraso na entrega dos produtos;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações no prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

A multa a que alude este Instrumento Convocatório não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

17.4. De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso a Prefeitura que impôs a sanção, devidamente fundamentado.

17.5. A segunda adjudicatária, em ocorrendo a hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

18.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18.3. A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

18.4. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

18.5. O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

18.6. Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

18.7. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao setor de Licitações, no horário de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

XIX - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Termo de Referência e especificação dos Itens;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração;
- e) Anexo V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- f) Anexo VI – Modelo para Declaração de ME e EPP;
- g) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

NOBRES/MT, 26 de maio de 2014.

**Nadir da Silva
Pregoeira**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO I

TERMODE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 22/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Nobres-MT, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do objeto do presente certame se dá pela necessidade da utilização dos materiais a serem adquiridos na prestação de serviços pelo servidor público municipal e manutenção da secretaria Municipal.

DO FORNECIMENTO – ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos será de 24 (vinte e quatro) horas, na sede da secretaria solicitante a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitido pelo setor de compras do município de Nobres - MT.

Não há limite mínimo ou máximo para o quantitativo dos Pedidos, os mesmos serão de acordo com a necessidade da secretaria Solicitante e deverão obedecer o prazo de entrega de 24 (vinte e quatro) horas a contar da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de Compras do município de Nobres.

DA AMOSTRA

A empresa participante deverá apresentar, juntamente com o envelope de Proposta de Preços, **01 amostra apenas dos produtos exigidos no Anexo I** deste edital, no item onde constar a expressão: **EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**. A Amostra deverá estar devidamente etiquetada, com identificação da Empresa, do nº deste pregão, onde serão avaliadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os quais darão parecer Favorável ou Desfavorável ao produto avaliado. Os itens que receberem Parecer Desfavorável pela Equipe de Apoio, serão considerados **DECLASSIFICADOS**, sendo desconsiderada a proposta para o item Desclassificado, impossibilitando a empresa de oferecer lance para o mesmo.

Os licitantes deverão entregar suas amostras, em embalagem igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificadas.

OBS: AS AMOSTRAS SERÃO DEVOLVIDAS ÀS LICITANTES AO FINAL DA SESSÃO.

DOS ITENS E QUANTIDADES:

LOTE: 1 ADESIVO INSTANTANEO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37910	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 50 GR P/ PLASTICO BORRACHAS CORTICAS, CERAMICAS E METAIS	UNIDADE	50,00
LOTE: 2 ADESIVO P/ FECHAR CONVITE			
37101	ADESIVO P FECHAR CONVITE	PACOTE	320,00
LOTE: 3 AGENDA ASPIRALADA			
4586	AGENDA DIARIA ESPIRALADA	UNIDADE	30,00
LOTE: 4 AGULHA CROCHE			
41088	AGULHA DE CROCHE PARA BARBANTE	UNIDADE	154,00
LOTE: 5 AGULHA BORDADO			
7335	AGULHA P/ BORDADO	UNIDADE	100,00
LOTE: 6 ALFINETE COLORIDO			
1492	ALFINETE COLORIDO (CX C/ 100)	UNIDADE	33,00
LOTE: 7 ALMOFADA CARIMBO			
13823	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	45,00
LOTE: 8 ANOTE E COLE			
11326	ANOTE E COLE (BLOCO)	UNIDADE	100,00
LOTE: 9 APONTADOR			
14178	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	60,00
LOTE: 10 APONTADOR SIMPLES CX			
157	APONTADOR C/ 24 UN.	CAIXA	92,00
LOTE: 11 APONTADOR C/ DEPOSITO			
11302	APONTADOR COM DEPOSITO	UNIDADE	50,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 12 ARGOLAS P/ CHAVEIRO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41087	ARGOLAS P/ CHAVEIRO	UNIDADE	1.824,00

LOTE: 13 ARQUIVO DE MESA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36254	ARQUIVO DE MESA COM TRES REPARTICOES TAMANHO MEDIO CORES DIVERSAS	UNIDADE	12,00

LOTE: 14 ARQUIVO DE MESA ACRILICO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
30930	ARQUIVO DE MESA EM ACRILICO PEQUENO	UNIDADE	3,00

LOTE: 15 ARQUIVO MORTO EM PAPEL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40864	ARQUIVO MORTO EM PAPEL	UNIDADE	100,00

LOTE: 16 ARQUIVO MORTO EM PLASTICO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40865	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO	UNIDADE	100,00

LOTE: 17 ARQUIVO MORTO EM POLIONDA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11393	ARQUIVO MORTO POLIONDA (C/10 UNID)	PACOTE	42,00

LOTE: 18 ASPIRAL ENCADERNACAO GRANDE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26678	ASPIRAL P/ ENCADERNACAO GRANDE. PCT C/100	PACOTE	1,00

LOTE: 19 ASPIRAL ENCADERNACAO MEDIO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26677	ASPIRAL P/ ENCADERNACAO MEDIO. PCT C/100	PACOTE	1,00

LOTE: 20 BALOES COLORIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26633	BALOES COLORIDOS PCT. C/ 50	PACOTE	800,00

LOTE: 21 BARBANTE ALGODAO 4/8

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
38621	BARBANTE ALGOD. 4/8 ROLO C/ 2KG	UNIDADE	37,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 22 BARBANTE ALGODAO CRU 4/6

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14417	BARBANTE ALGODAO CRU 4/6	UNIDADE	60,00

LOTE: 23 BARBANTE ALGODAO CRU 805MT

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16481	BARBANTE ALGODAO ROLO C/805 MTS N 06- COLORIDO	UNIDADE	30,00

LOTE: 24 BASTAO COLA QUENTE FINO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26634	BASTAO COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE.	KILO	69,00

LOTE: 25 BASTAO COLA QUENTE GROSSO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26635	BASTAO COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE.	KILO	69,00

LOTE: 26 BATERIA 9V

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16690	BATERIA 9V - ALCALINA	UNIDADE	50,00

LOTE: 27 BLOCO ANOTE COLE NEON

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40862	BLOCO ANOTE E COLE (LEMBRETE) NEON GRANDE	UNIDADE	60,00

LOTE: 28 BLOCO ANOTE E COLE PEQUENO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40863	BLOCO ANOTE E COLE (LEMBRETE) PEQUENO	UNIDADE	60,00

LOTE: 29 BLOCO AUTO ADESIVO 76X76

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40518	BLOCO AUTO ADESIVO (ANOTE E COLE)76 X 76MM CORES TROPICAIS 500 FLS	UNIDADE	70,00

LOTE: 30 BLOCO AUTO ADESIVO 76X102 ROSA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40522	BLOCO AUTO ADESIVO 76 X 102 MM ROSA NEON / 100 FOLHAS	UNIDADE	70,00

LOTE: 31 BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 NEON

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40524	BLOCO AUTO ADESIVO 76 X 76MM NEON SORTIDOS 400 FLS 1 UNID.	UNIDADE	70,00

LOTE: 32 BLOCO AUTO ADESIVO 38X50 AMARELO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40521	BLOCO AUTO ADESIVO, 38 X 50MM, AMARELO, 100 FOLHAS	UNIDADE	165,00
LOTE: 33 BLOCO AUTO ADESIVO REPOSICIONAVEL			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40519	BLOCO CUBO AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL 38MM X 50MM AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA. 4 BLOCOS C/50 FLS. CADA	UNIDADE	50,00
LOTE: 34 BLOCO CUBO ULTRA ADESIVO			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40523	BLOCO CUBO ULTRA AUTO ADESIVO 50 X50 MM SORTIDOS 400 FLS 1 UNID	UNIDADE	50,00
LOTE: 35 BLOCO FLIP CHART C/ PICOTE 64X88 2 FUROS			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40517	BLOCO FLIP CHART COM PICOTE 64X88 2 FUROS 50 FLS /1 UNID	UNIDADE	30,00
LOTE: 36 BLOCO ADESIVO AMARELO C/4UND			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40520	BLOCOS ADESIVOS AMARELO 4 BLOCOS DE 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA	UNIDADE	50,00
LOTE: 37 BLOCO ADESIVO VARIAS CORES C/4UND			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40525	BLOCOS ADESIVOS SORTIDO VERDE E LILAS 4 BLOCOS DE 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA	UNIDADE	50,00
LOTE: 38 BOBINA P/ FAX			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
2495	BOBINA P/ FAX C/ 30 MTS -CX C/ 20 UND	CAIXA	3,00
LOTE: 39 BOLA ISOPOR 100mm			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19587	BOLA DE ISOPOR 100 MM	UNIDADE	100,00
LOTE: 40 BOLA ISOPOR 150mm			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
9297	BOLA DE ISOPOR 150mm	UNIDADE	100,00
LOTE: 41 BOLA ISOPOR 200mm			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19588	BOLA DE ISOPOR 200 MM	UNIDADE	315,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 42 BOLA ISOPOR 40mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40469	BOLA DE ISOPOR 40 MM	UNIDADE	365,00

LOTE: 43 BOLA ISOPOR 50mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19589	BOLA DE ISOPOR 50 MM	UNIDADE	100,00

LOTE: 44 BOLA ISOPOR 75mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19697	BOLA DE ISOPOR 75 MM	UNIDADE	100,00

LOTE: 45 BOLA ISOPOR 80mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40470	BOLA DE ISOPOR 80 MM	UNIDADE	100,00

LOTE: 46 BOLA DE VINIL COLORIDA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40473	BOLA DE VINIL COLORIDAS	UNIDADE	50,00

LOTE: 47 BORRACHA ESCOLAR BRANCA 40 CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
162	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N. 40 CX C/ 40	CAIXA	55,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 48 BORRACHA ESCOLAR COLORIDA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40485	BORRACHA ESCOLAR CAPA PLASTICA COLORIDA	UNIDADE	30,00

LOTE: 49 BOTAO INFANTIL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
31897	BOTAO INFANTIL CAIXA C/ 12 UNIDADES	PACOTE	20,00

LOTE: 50 ATA 100FL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3348	CADERNO ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	115,00

LOTE: 51 CADERNO BROCHURA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26883	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/ 96 FL - COLORIDO	UNIDADE	250,00

LOTE: 52 CADERNO BROCHURA GRANDE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34242	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/ 96 FL - GRANDE	UNIDADE	190,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 53 CADERNO BROCHURA PEQUENO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34243	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/ 96 FL - PEQUENO	UNIDADE	10,00

LOTE: 54 CADERNO BROCHURA GRANDE 96FL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26610	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS, FORM. 200mmX275mm, CAPA DURA LISA, PCT C/ 05 UN CAPA DURA.	PACOTE	200,00

LOTE: 55 CADERNO 10 MATERIAS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37130	CADERNO DE 10 MATERIAS 200 FLS	UNIDADE	105,00

LOTE: 56 CADERNO PROTOCOLO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36529	CADERNO DE PROTOCOLO PEQ	UNIDADE	15,00

LOTE: 57 CADERNO UNIVERSITARIO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4971	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITARIO 12 MATERIAS 240 FLS	UNIDADE	150,00

LOTE: 58 CAIXA ARQUIVO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
38939	CAIXA ARQUIVO PLASTICO GRANDE	UNIDADE	70,00

LOTE: 59 CAIXA ORGANIZADORA 30LT

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32651	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 30 LITROS	UNIDADE	10,00

LOTE: 60 CAIXA ORGANIZADORA 50LT

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4152	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 50 LITROS	UNIDADE	10,00

LOTE: 61 CALCULADORA DE MESA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11330	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DIGITOS - PC 100-BL VIVID COLORS	UNIDADE	10,00

LOTE: 62 CALCULADORA GRANDE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13828	CALCULADORA GRANDE C/ PILHA	UNIDADE	24,00

LOTE: 63 CALCULADORA KK100-B

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34154	CALCULADORA KK 100 B	UNIDADE	20,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 64 CALCULADORA MEDIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
10628	CALCULADORA MEDIA A PILHA C/ VISOR ARTICULAVEL	UNIDADE	24,00

LOTE: 65 CANETA BK440C

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
40509	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM AZUL RETRÁTIL ATÓXICA GRIP EMBORRACHADO POLIPROPILENO CAIXA C/ 12 (EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CAIXA	10,00

LOTE: 66 CANETA AZUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
12284	CANETA AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADA, C/ ORIFICIO CENTRAL, PONTA DE TUNGSTENIO MEDIA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO - IND. BRAS-CX C/ 50 UN (EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CAIXA	261,00

LOTE: 67 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
38993	CANETA PRETA - CANETA ESFEROGRAFICA CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADA, C/ ORIFICIO CENTRAL, PONTA DE TUNGSTENIO MEDIA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO - IND. BRAS-CX C/ 50 UNCAIXA C/ 50 UN (EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	UNIDADE	161,00

LOTE: 68 CANETA 0.7

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
40510	CANETA BPS SUPER GRIP 07 AZUL CX C/ 12 UNID (EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CAIXA	10,00

LOTE: 69 CANETA PONTA FINA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
13684	CANETA ESFEROGRAFICA BP-S PONTA FINA CX C/ 12 UNID AZUL (EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CAIXA	20,00

LOTE: 70 CANETA ESFEROGRAFICA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
34711	CANETA VERMELHA - CANETA ESFEROGRAFICA CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADA, C/ ORIFICIO CENTRAL, PONTA DE TUNGSTENIO MEDIA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO - IND. BRAS-CX C/ 50 UN (EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CAIXA	78,00

LOTE: 71 CANETA VERMELHA PONTA FINA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5162	CANETA PRETA - CANETA ESFEROGRAFICA CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADA, C/ ORIFICIO CENTRAL, PONTA DE TUNGSTENIO FINA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO - IND. BRAS-CX C/ 50 UNCAIXA C/ 50 UND	CAIXA	15,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 72 CANETINHA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1493	CANETINHA C/ 12 CORES	CAIXA	47,00

LOTE: 73 CAPA P/ ENCADERNACAO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29259	CAPA PARA ENCADERNACAO FRENTE E VERSO, PCT C/ 100UND	PACOTE	52,00

LOTE: 74 CARTOLINA LAMINADA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
6504	CARTOLINA LAMINADA	UNIDADE	300,00

LOTE: 75 CARTOLINA CORES DIVERSAS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11378	CARTOLINA CORES VARIADAS	UNIDADE	940,00

LOTE: 76 CD RW

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
124	CD RW	UNIDADE	60,00

LOTE: 77 CD R EMBALAGEM C/100

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13019	CD-R (COM 100 UND)	CAIXA	26,00

LOTE: 78 CD R COM CAPA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3459	CD-R - CAPA ACRILICA LACRADA ESTOJO PLASTICO	UNIDADE	2.000,00

LOTE: 79 CD R COM 10UND

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13018	CD-R EMBALAGEM C/ 10 UND	CAIXA	36,00

LOTE: 80 CHITAO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36266	CHITAO COLORIDO	METRO	100,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 81 CLIPS 1/0

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34241	CLIPS 1/0 NIQUELADO CX C/100	UNIDADE	130,00

LOTE: 82 CLIPS 2/0 NIQUELADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
57	CLIPS 2/0 NIQUELADO CX C/100	CAIXA	479,00

LOTE: 83 CLIPS 3/0

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26614	CLIPS 3/0, NIQUELADO CX C/100	CAIXA	155,00

LOTE: 84 CLIPS 8/0

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
59	CLIPS 8/0 NIQUELADO. CX.C/25UND	CAIXA	275,00

LOTE: 85 CLIPS MEDIO 500GR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4937	CLIPS MEDIO CAIXA 500gr	CAIXA	100,00

LOTE: 86 CLIPS N.4 NIQUELADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40526	CLIPS N 4/0 NIQUELADOS CX C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	230,00

LOTE: 87 CLIPS N.6 NIQUELADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40527	CLIPS N 6/0 NIQUELADOS CX C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	180,00

LOTE: 88 COLA BRANCA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1983	COLA 1KG (NAO TOXICA, LAVAVEL, A BASE DE AGUA, PARA PVA, PARA PAPEL, COURO, MADEIRA, TECIDO E ARTESANATOS EM GERAL).	UNIDADE	20,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 89 COLA 90G

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
138	COLA 90GR	UNIDADE	80,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 90 COLA BASTAO 10G

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11401	COLA BASTAO 10 GR - CX 24 UND	CAIXA	26,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 91 COLA BRANCA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26616	COLA BRANCA 1 LT (NAO TOXICA, LAVAVEL, A BASE DE AGUA, PARA PVA, PARA PAPEL, COURO, MADEIRA, TECIDO E ARTESANATOS EM GERAL).	LITRO	165,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 92 COLA BRANCA 110G

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
8170	COLA BRANCA 110 GR (NAO TOXICA, LAVAVEL, A BASE DE AGUA, PARA PVA, PARA PAPEL, COURO, MADEIRA, TECIDO E ARTESANATOS EM GERAL).	UNIDADE	200,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 93 COLA BRANCA 250G

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25641	COLA BRANCA 250G (NAO TOXICA, LAVAVEL, A BASE DE AGUA, PARA PVA, PARA PAPEL, COURO, MADEIRA, TECIDO E ARTESANATOS EM GERAL).	UNIDADE	10,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 94 COLA BRANCA 50G

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13820	COLA BRANCA 50G (NAO TOXICA, LAVAVEL, A BASE DE AGUA, PARA PVA, PARA PAPEL, COURO, MADEIRA, TECIDO E ARTESANATOS EM GERAL).	UNIDADE	150,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 95 COLA COLORIDA 25GR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19187	COLA COLORIDA - 25 G IND. BRASILEIRA COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	10,00

LOTE: 96 COLA COLORIDA 25GR CX C/ 6

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10422	COLA COLORIDA c/ 25GR, CADA TUBO, CX. C/ 06 CORES COM SELO DO IN METRO IND. BRASILEIRA	CAIXA	22,00

LOTE: 97 COLA ESCOLAR BRANCA CX C/12

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36638	COLA ESCOLAR BRANCA (NÃO ATOXICA) CX C/ 12 UNID.	CAIXA	75,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 98 COLA GLITER (DIVERSAS CORES)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16484	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) - 25G COM SELO INMETRO IND. BRASILEIRA	UNIDADE	60,00
LOTE: 99 COLA GLITER 25GR,CX C/06			
25633	COLA GLITER C/25GR CADA TUBO, CX. C/ 06 CORES	CAIXA	74,00
LOTE: 100 COLA INSTANTANEA			
41083	COLA INSTANTANEA 20GR, Nº 793 P/ BORRACHA MADEIRA, PLASTICO, METAIS, CORTICAS E OUTROS	UNIDADE	210,00
LOTE: 101 COLA MULTIUSO			
40501	COLA P/ CONTATO MULTIUSO 75 GR	UNIDADE	50,00
LOTE: 102 COLA ISOPOR			
12950	COLA P/ ISOPOR - 90 GRAMAS	UNIDADE	122,00
LOTE: 103 CORRETIVO LIQUIDO			
13047	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNIDADE	47,00
(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)			
LOTE: 104 CORRETIVO LIQUIDO 18ml			
32632	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CAIXA C/ 12	UNIDADE	80,00
(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)			
LOTE: 105 CORRETIVO FITA			
41093	CORRETOR FITA 4,2MM X 8M	UNIDADE	20,00
LOTE: 106 CORTADOR DE E.V.A			
37113	CORTADOR DE EVA	UNIDADE	104,00
LOTE: 107 DVD RW			
17694	DVD RW	UNIDADE	60,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 108 DVD R

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
7403	DVD-R 4.7GB	UNIDADE	100,00

LOTE: 109 DVD R

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
15933	DVD-R 4.7GB EMBALAGEM C/ 50 UN	CAIXA	54,00

LOTE: 110 LASTEC

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
31895	ELASTEÇ (ROLO)	UNIDADE	20,00

LOTE: 111 ELASTICO AMARELO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4895	ELASTICO (AMARELO) 500 GRS	PACOTE	40,00

LOTE: 112 ELASTICO BRANCO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
12886	ELASTICO CHATO BRANCO N. 08 PEÇA (5mm X 10 mts)	UNIDADE	30,00

LOTE: 113 ELASTICO CHATO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1989	ELASTICO CHATO Nº 10 PACOTE	PACOTE	40,00

LOTE: 114 EMBORRACHADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1667	EMBORRACHADO PARA ARTESANATO	UNIDADE	50,00

LOTE: 115 ENVELOPE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
17639	ENVELOPE 240 X 280MM	UNIDADE	2.000,00

LOTE: 116 ENVELOPE A4

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13031	ENVELOPE A-4 - OURO	UNIDADE	2.400,00

LOTE: 117 ENVELOPE CARTA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16086	ENVELOPE CARTA	UNIDADE	60,00

LOTE: 118 ENVELOPE OFICIO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4896	ENVELOPE OFICIO	UNIDADE	2.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 119 ENVELOPE P/ CONVITE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37098	ENVELOPE P/ CONVITE COLORIDO	PACOTE	103,00

LOTE: 120 ENVELOPE PARDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26636	ENVELOPE PARDO A4.	UNIDADE	200,00

LOTE: 121 ENVELOPE PARDO GRANDE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26884	ENVELOPE PARDO GR OFICIO CX 250 UND	CAIXA	85,00

LOTE: 122 ENVELOPE PARDO MEDIO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26885	ENVELOPE PARDO MEDIO CX 250 UND	CAIXA	67,00

LOTE: 123 ENVELOPE PARDO PEQUENO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34170	ENVELOPE PARDO PEQUENO	UNIDADE	450,00

LOTE: 124 ENVELOPE KRAFT AMARELO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1655	ENVELOPE SACO KRAFT AMARELO 80 G	UNIDADE	200,00

LOTE: 125 ENVELOPE KRAFT BRANCO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13824	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80 G	UNIDADE	100,00

LOTE: 126 ENVELOPE 26x36

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3971	ENVELOPES GRANDE 26x36 OURO, PCT C/ 50	PACOTE	476,00

LOTE: 127 ENVELOPE 24x34

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3970	ENVELOPES MEDIO 24x34. OURO, PCT C/ 25	PACOTE	371,00

LOTE: 128 ESPETO P/ PAPEL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
12953	ESPETO P/ PAPEL	UNIDADE	20,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 129 ESPIRAL P/ ENCADERNACAO VARIOS TAMANHOS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26342	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - TAMANHOS VARIADOS	PACOTE	50,00

LOTE: 130 ESTILETE ESTREITO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4894	ESTILETE ESTREITO	UNIDADE	119,00

LOTE: 131 ESTILETE LARGO C/ DEPOSITO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26637	ESTILETE LAMINA LARGO C/DEPOSITO PROFISSIONAL	UNIDADE	80,00

LOTE: 132 ESTILETE LARGO SIMPLES

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32633	ESTILETE LARGO SIMPLES	UNIDADE	20,00

LOTE: 133 ESTILETE LARGO EMBORRACHADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5195	ESTILETE LARGO- EMBORRACHADO PROFISSIONAL	UNIDADE	30,00

LOTE: 134 EXTRATOR DE GRAMPO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26285	ESTRATOR DE GRAMPO - TIPO PIRANHA	UNIDADE	15,00

LOTE: 135 EXTRATOR DE GRAMPO INOX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32636	ESTRATOR DE GRAMPO INOX TIPO ESPATULA	UNIDADE	40,00

LOTE: 136 E.V.A DECORADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32613	EVA - DECORADOS C/ TEXTURA	UNIDADE	790,00

LOTE: 137 E.V.A FELPUDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37551	EVA FELPUDO	UNIDADE	50,00

LOTE: 138 E.V.A LISO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4992	EVA LISO (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	1.230,00

LOTE: 139 E.V.A 40x60

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40511	EVA UND 40 X60CM 2MM FANTASIA LISTRAD E ESTAMPADO	UNIDADE	200,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 140 EXTRATOR GRAMPO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40866	EXTRATOR DE GRAMPO CX. C/12 UN	CAIXA	3,00

LOTE: 141 EXTRATOR GRAMPO TIPO PIRANHA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26684	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA CX. C/12	CAIXA	10,00

LOTE: 142 FELTRO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5002	FELTRO VARIAS CORES	METRO	350,00

LOTE: 143 FITA ADESIVA 19x50

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34005	FITA ADESIVA 19 X 50	UNIDADE	20,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 144 FITA ADESIVA 48x45

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40146	FITA ADESIVA 48MMX45MT TRANSPARENTE	UNIDADE	70,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 145 FITA ADESIVA COLORIDA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37499	FITA ADESIVA COLORIDA FINA	UNIDADE	20,00

LOTE: 146 FITA ADESIVA COLORIDA PCT

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26638	FITA ADESIVA COLORIDA, PCT C/ 10 UND	PACOTE	32,00

LOTE: 147 FITA ADESIVA ESTREITA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
2869	FITA ADESIVA ESTREITA DE BOA QUALIDADE, PCT C/ 10 UND 45X50	PACOTE	50,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 148 FITA ADESIVA LARGA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
18597	FITA ADESIVA LARGA PCT C/5 - 50X50 TRANSPARENTE	PACOTE	127,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 149 FITA ADESIVA TRANSPARENTE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
7955	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA DE BOA QUALIDADE, PCT C/ 05 UND 45mmX50m	PACOTE	35,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 150 FITA CREPE 18x50

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
28572	FITA CREPE 18 MM X 50M	UNIDADE	170,00

LOTE: 151 FITA CREPE 18x50 C/ 10

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16693	FITA CREPE 18x50 C/10	PACOTE	100,00

LOTE: 152 FITA CREPE 45x50M

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40467	FITA CREPE 45 mm X 50m	UNIDADE	10,00

LOTE: 153 FITA CREPE 24x50

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40468	FITA CREPE 24 mm X 50m	UNIDADE	100,00

LOTE: 154 FITA CREPE 48x50M

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40467	FITA CREPE 48 mm X 50m	UNIDADE	60,00

LOTE: 155 FITA CETIN 6mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
35262	FITA DE CETIN 06MM C/ 10MT CORES	PACOTE	124,00

LOTE: 156 FITA CETIN 38mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
35261	FITA DE CETIN 38MM C/ 10MT CORES	PACOTE	119,00

LOTE: 157 FITA PRESENTE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13038	FITA DE PRESENTE	UNIDADE	270,00

LOTE: 158 FITA DUPLA FACE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10631	FITA DUPLA FACE 16X30 MTS	UNIDADE	385,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 159 FITA ADESIVA COLORIDA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26303	FITA COLORIDA - CORES VARIADAS	UNIDADE	100,00

LOTE: 160 FITA EMPACOTAR INCOLOR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40504	FITA EMPACOTAR PVC 45X45 INCOLOR PC 04	PACOTE	100,00

LOTE: 161 FITA EMPACOTAR MARROM

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40512	FITA EMPACOTAR PVC 45X45 MARROM PC 04	PACOTE	100,00

LOTE: 162 FITA METALOIDE 10mmX50m

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3366	FITA METALOIDE 10mmX 50mt 100% POLIESTER METALIZADO	UNIDADE	50,00

LOTE: 163 FITA METALOIDE 20mmX50m

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40483	FITA METALOIDE 20mmX 50mt 100% POLIESTER METALIZADO	UNIDADE	50,00

LOTE: 164 FITA METALOIDE 30mmX50m

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40484	FITA METALOIDE 30mmX 50mt 100% POLIESTER METALIZADO	UNIDADE	50,00

LOTE: 165 FITA PRESENTE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
15548	FITA DE PRESENTE	METRO	100,00

LOTE: 166 FITA ZEBRADA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4870	FITA ZEBRADA	UNIDADE	100,00

LOTE: 167 FITILHO 5mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
17679	FITILHO 5mm C/ 50MT, CORES DIVERSAS	UNIDADE	230,00

LOTE: 168 GIZ DE CERA GRANDE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1494	GIZ DE CERA (GRANDE)	CAIXA	5,00

LOTE: 169 GIZ DE CERA PEQUENA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11394	GIZ DE CERA (CAIXA PEQUENA) - REF. 09012 - IND. BRASILEIRA	CAIXA	30,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 170 GIZAO DE CERA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25654	GIZAO DE CERA CX. C/ 12 CORES	CAIXA	90,00

LOTE: 171 GLITER

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
9261	GLITTER (CORES DIVERSAS) C/500GR	UNIDADE	15,00

LOTE: 172 GRAMPEADOR FERRO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14429	GRAMPEADOR DE FERRO P/ TAPECEIRO (PRESSAO) 51/A	UNIDADE	10,00

LOTE: 173 GRAMPEADOR PRESSAO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41084	GRAMPEADOR DE PRESSAO	UNIDADE	24,00

LOTE: 174 GRAMPEADOR FERRO P/ 100FOLHAS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4936	GRAMPEADOR GRANDE DE FERRO P/100FLS - COM BORDA EMBORRACHADA	UNIDADE	31,00

LOTE: 175 GRAMPEADOR MEDIO FERRO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14367	GRAMPEADOR MEDIO DE FERRO, BASE 20cm 226 P/25FLS CROMADO	UNIDADE	60,00

LOTE: 176 GRAMPEADOR P/ PAREDE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37102	GRAMPEADOR P PAREDE	UNIDADE	2,00

LOTE: 177 GRAMPEADOR PEQUENO 25FL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32635	GRAMPEADOR PEQ 0,95 P/25 FOLHAS	UNIDADE	102,00

LOTE: 178 GRAMPEADOR DE FERRO MEDIO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19970	GRAMPEADOR DE FERRO TAM. MEDIO BASE 20CM MOD. 266 P/ 25FLS	UNIDADE	20,00

LOTE: 179 GRAMPO 106/8

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
168	GRAMPO 106/8 CX C/5000 (PRESSAO)	CAIXA	85,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 180 GRAMPO 26/10

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
17693	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000 UNID	CAIXA	20,00

LOTE: 181 GRAMPO 26/13

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16984	GRAMPO 23/13 CX 5000	CAIXA	60,00

LOTE: 182 GRAMPO 24/8

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
673	GRAMPO 24/8 CX C/ 5000	UNIDADE	20,00

LOTE: 183 GRAMPO 26/6

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11303	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CAIXA	259,00

LOTE: 184 GUILHOTINA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40514	GUILHOTINA FACÃO 360 MM 2669	UNIDADE	3,00

LOTE: 185 IMA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41091	IMA P/ ARTESANATO	METRO	60,00

LOTE: 186 ISOPOR 5cm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
35114	ISOPOR 05 CM ESPESSURA	UNIDADE	150,00

LOTE: 187 JUTA COLORIDA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26641	JUTA COLORIDA (SORTIDOS)	METRO	100,00

LOTE: 188 JUTA CRUA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10142	JUTA CRUA	METRO	100,00

LOTE: 189 LAPIS BORRACHA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3584	LAPIS BORRACHA	UNIDADE	48,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 190 LAPIS DE COLOR 12 CORES

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
12506	LAPIS DE COR 12 CORES - SELO DO INMETRO, SELO IQB	CAIXA	275,00

LOTE: 191 LAPIS DE COLOR 24 CORES

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
15553	LAPIS DE COR C/24 CORES AQUARELAVEL FABRICAÇÃO BRASILEIRA	CAIXA	20,00

LOTE: 192 LAPIS ESCOLAR CX 144UND

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
376	LAPIS ESCOLAR PRETO Nº 02 C/ 144 UN C/RESINA	CAIXA	152,00

LOTE: 193 LINHA 100% ALGODAO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41089	LINHA 100% ALGODAO MERCERIZADO NE 8/2 ROLO 125M	UNIDADE	152,00

LOTE: 194 LINHA LA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40477	LINHA DE LA 40 GR CORES SORTIDAS	UNIDADE	50,00

LOTE: 195 LINHA NYLON

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41092	LINHA DE PESCA 0.30	UNIDADE	10,00

LOTE: 196 LINHA P/ BORDAR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
2911	LINHA P/ BORDADO	UNIDADE	170,00

LOTE: 197 LIVRO ATA 100FL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
434	LIVRO ATA C/ 100 FLS	UNIDADE	205,00

LOTE: 198 LIVRO ATA 50FL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26675	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	235,00

LOTE: 199 LIVRO PONTO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25691	LIVRO PONTO 4 ASSINATURASC/ 100FLS	UNIDADE	200,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 200 LIVRO PROTOCOLO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14439	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS	UNIDADE	80,00

LOTE: 201 MANTA ACRILICA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
20287	MANTA ACRILICA	METRO	100,00

LOTE: 202 MARCA TEXTO AMARELO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
39040	MARCA TEXTO AMARELO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE, A BASE DE AGUA.	UNIDADE	50,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 203 MARCA TEXTO CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1011	MARCA TEXTO CX C/ 12 - SELO DO INMETRO	CAIXA	190,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 204 MARCADOR P/ CD

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19534	MARCADOR P/ CD CX C/ 12 - 1.0 PONTA FINA	CAIXA	40,00

(EXIGE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)

LOTE: 205 MARCADOR P/ QUADRO BRANCO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10655	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	27,00

LOTE: 206 MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
12266	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 AZUL	CAIXA	120,00

LOTE: 207 MARCADOR P/ RETRO PROJETOR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11708	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR	UNIDADE	50,00

LOTE: 208 MARCADOR PERMANENTE CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13025	MARCADOR PERMANENTE CX C/ 12 AZUL 1100	CAIXA	57,00

LOTE: 209 MASSA MODELAR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34375	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UNID. 180 GR	CAIXA	60,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 210 MOCHILA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10217	MOCHILA	UNIDADE	4,00

LOTE: 211 OLHO MOVEL GRANDE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26290	OLHINHO MOVEL GRANDE	PACOTE	200,00

LOTE: 212 OLHO MOVEL MEDIO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26289	OLHINHO MOVEL MEDIO	PACOTE	200,00

LOTE: 213 OLHO MOVEL PEQUENO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26288	OLHINHO MOVEL PEQUENO	PACOTE	355,00

LOTE: 214 OLHO MOVEL GR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
6101	OLHO MOVEL GR	UNIDADE	280,00

LOTE: 215 OLHO MOVEL MED.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5669	OLHO MOVEL TAM. MEDIO	UNIDADE	380,00

LOTE: 216 OLHO MOVEL P/ COELHO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19903	OLHOS P/ COELHO	UNIDADE	270,00

LOTE: 217 PALITO CHURRASCO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16195	PALITO DE CHURRASCO 25 CM C/ 50 UNID	PACOTE	50,00

LOTE: 218 PALITO PICOLE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14430	PALITO DE PICOLE C/50	PACOTE	105,00

LOTE: 219 PAPEL A4 CX C/ 10

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3452	PAPEL A4 CX C/ 10x500FL - ISO 9001 - IND. BRASILEIRA	CAIXA	620,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 220 PAPEL A4 CX COLORIDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26645	PAPEL A4 COLORIDO CX 10 UND - 500X1	CAIXA	50,00

LOTE: 221 PAPEL CARBONO CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1395	PAPEL CARBONO PRETO(CAIXA)	CAIXA	7,00

LOTE: 222 PAPEL CARBONO AZUL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34156	PAPEL CARBONO AZUL	CAIXA	4,00

LOTE: 223 PAPEL CARTAO VARIAS CORES

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5193	PAPEL CARTAO 50 X 70 - CORES DIVERSAS	UNIDADE	1.090,00

LOTE: 224 PAPEL CARTOLINA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25635	PAPEL CARTOLINA BCA	UNIDADE	100,00

LOTE: 225 PAPEL CELOFANE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4970	PAPEL CELOFANE	UNIDADE	520,00

LOTE: 226 PAPEL COLOR SET COLORIDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16494	PAPEL COLOR SET (CORES DIVERSAS) 48X66	UNIDADE	660,00

LOTE: 227 PAPEL C/ PAUTA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26646	PAPEL COM PAUTA, PCT C/ 100UND	PACOTE	51,00

LOTE: 228 PAPEL CONTACT ROLO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16476	PAPEL CONTACT ROLO 10 MTS	UNIDADE	20,00

LOTE: 229 PAPEL CONTACT METRO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13040	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	METRO	30,00

LOTE: 230 PAPEL CRAFT

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
33733	PAPEL CRAFT	UNIDADE	3.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 231 PAPEL CREPON COLORIDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16495	PAPEL CREPON (CORES DIVERSAS) 48X2 CM	UNIDADE	180,00

LOTE: 232 PAPEL SEDA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5728	PAPEL DE SEDA	UNIDADE	750,00

LOTE: 233 PAPEL FAX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34148	PAPEL FAX 12 BOBINAS	CAIXA	2,00

LOTE: 234 PAPEL FOTOGRAFICO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29512	PAPEL FOTOGRAFICO A-4 180GRS - CX C/ 50 FLS	CAIXA	100,00

LOTE: 235 PAPEL LAMINADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1497	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS) 50X60	UNIDADE	470,00

LOTE: 236 PAPEL MICROONDULADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
12958	PAPEL MICROONDULADO	UNIDADE	440,00

LOTE: 237 PAPEL P/ DIPLOMA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40507	PAPEL PARA DIPLOMA COLOR PLUS C/25 FLS	PACOTE	50,00

LOTE: 238 PAPEL PARDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4994	PAPEL PARDO	UNIDADE	850,00

LOTE: 239 PAPEL PARDO BOBINA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
39041	PAPEL PARDO EM BOBINA 0,6M X 200M	UNIDADE	7,00

LOTE: 240 PAPEL PRESENTE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14156	PAPEL PRESENTE	UNIDADE	10,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 241 PAPEL PRESENTE BOBINA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40498	PAPEL PRESENTE BOBINA 60 CM	UNIDADE	24,00

LOTE: 242 PAPEL SULFITE COLORIDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10426	PAPEL SULFITE COLORIDO PACOTE C/ 100 UNID	PACOTE	49,00

LOTE: 243 PAPEL VERGE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29343	PAPEL VERGE TAM A4, 210mmX297mm PCT C/ 50UND	PACOTE	180,00

LOTE: 244 PAPEL VGA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26345	PAPEL VGA TAM. A4 C/ 50 - 180GRS	PACOTE	100,00

LOTE: 245 PASSA FITA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16038	PASSA FITA	METRO	80,00

LOTE: 246 PASTA AZ CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1328	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO - CX C/20 - PRETA	CAIXA	129,00

LOTE: 247 PASTA AZ

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1498	PASTA AZ 4 ARGOLA A4	UNIDADE	130,00

LOTE: 248 PASTA AZ PLASTICO RIGIDO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29407	PASTA AZ, LOMBO LARGO A4 - PLASTICO RIGIDO COM 02 ARGOLAS COR AZUL	UNIDADE	580,00

LOTE: 249 PASTA C/ DIVISORIA SANFONADA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
17591	PASTA C/ DIVISORIA SANFONADA 31 DIVISORIAS	UNIDADE	5,00

LOTE: 250 PASTA C/ ELASTICO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5167	PASTA C/ ELASTICO PLASTICA OPACA FOSCO	UNIDADE	850,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 251 PASTA C/ ELASTICO OFICIO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34713	PASTA C/ ELASTICO POLIP. OFICIO	UNIDADE	50,00

LOTE: 252 PASTA C/ GRAMPO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
4893	PASTA C/ GRAMPO PLASTICO	UNIDADE	300,00

LOTE: 253 PASTA CATALOGO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29143	PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS CAPA FIBRA PVC	UNIDADE	115,00

LOTE: 254 PASTA CATALOGO C/ CANTONEIRA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
2878	PASTA CATALOGO C/100 PLASTICOS C/ CANTONEIRA DE FERRO	UNIDADE	55,00

LOTE: 255 PASTA CATALOGO C/ PLASTICO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37592	PASTA CATALOGO C/ 40 PLASTICOS CAPA PVC TRANSPARENTE COLORIDO	UNIDADE	100,00

LOTE: 256 PASTA CLASSIFICADORA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1689	PASTA CLASSIFICADORA UNIVERSITARIA C/ 4 ARGOLAS	UNIDADE	310,00

LOTE: 257 PASTA PAPEL C/ ELASTICO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34160	PASTA DE PAPEL COM ELASTICO	UNIDADE	1.500,00

LOTE: 258 PASTA ELASTICA PVC

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32642	PASTA ELASTICA PVC FINA	UNIDADE	400,00

LOTE: 259 PASTA EM L

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37205	PASTA EM L	UNIDADE	30,00

LOTE: 260 PASTA FOSCA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34171	PASTA FOSCA C/ ELASTICO 05 CM EXPRESSURA	UNIDADE	170,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 261 PASTA 40mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
50	PASTA GRANDE COM ELASTICO 40MM TRANSPARENTE	UNIDADE	50,00

LOTE: 262 PASTA PLASTICA S/ ELASTICO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
9693	PASTA PLASTICA S/ ELASTICO	UNIDADE	70,00

LOTE: 263 PASTA SANFONADA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14366	PASTA SANFONADA C/ 32 DIVISORIAS	UNIDADE	35,00

LOTE: 264 PASTA SUSPENSA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32885	PASTA SUSPENSA	UNIDADE	430,00

LOTE: 265 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
430	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA PCT C/25 - PLASTIFICADA MARRON QUALITY	PACOTE	86,00

LOTE: 266 PEN DRIVE 8G

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32841	PEN DRIVE 8 GIGA	UNIDADE	35,00

LOTE: 267 PEN DRIVE 16G

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37591	PEN DRIVE 16 GIGA	UNIDADE	20,00

LOTE: 268 PERFURADOR 2 FUROS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29880	PERFURADOR 02 FUROS GRANDE CAPACIDADE.	10	15,00

LOTE: 269 PERFURADOR 4 FUROS 6mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40475	PERFURADOR DE 04 FUROS 6mm AJUSTAVEL PARA 30 FLS	UNIDADE	2,00

LOTE: 270 PERFURADOR 4 FUROS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40476	PERFURADOR DE 04 FUROS APROXIM. PARA 150 FLS	UNIDADE	2,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 271 PERFURADOR PAPEL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26647	PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDIDO P/30FLS C A 105	UNIDADE	35,00

LOTE: 272 PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36270	PERFURADOR GRANDE PARA ENCADERNAÇÃO	UNIDADE	1,00

LOTE: 273 PERFURADOR P/ PASTA AZ

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36271	PERFURADOR PARA PASTA AZ 4 ARGOLAS	UNIDADE	1,00

LOTE: 274 PILHA AA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11398	PILHA AA - ALCALINA - PCT C/ 4 UND	PACOTE	27,00

LOTE: 275 PILHA R3

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36531	PILHA R3(AB) 1,5V	UNIDADE	6,00

LOTE: 276 PILHA PALITO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10171	PILHAS PALITO - ALCALINA - PCT C/ 4 UND - AAA	PACOTE	21,00

LOTE: 277 PINCEL ATOMICO CORES DIVERSAS UND

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11389	PINCEL ATOMICO (CORES DIVERSAS) 1100	UNIDADE	235,00

LOTE: 278 PINCEL ATOMICO CORES DIVERSAS CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
31903	PINCEL ATOMICO - CORES DIVERSAS	CAIXA	18,00

LOTE: 279 PINCEL ATOMICO AZUL CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26291	PINCEL ATOMICO AZUL 1100	CAIXA	40,00

LOTE: 280 PINCEL CHATO 512-08

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25656	PINCEL CHATO 512-08	UNIDADE	30,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 281 PINCEL CHATO 512-10

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25655	PINCEL CHATO 512-10	UNIDADE	30,00

LOTE: 282 PINCEL P/ TINTA GUACHE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
36253	PINCEL ESCOLAR PARA TINTA GUACHE	UNIDADE	30,00

LOTE: 283 PINCEL TAM.10

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26308	PINCEL GRANDE - TAM. 10	UNIDADE	193,00

LOTE: 284 PINCEL TAM.20

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5140	PINCEL N20	UNIDADE	133,00

LOTE: 285 PINCEL TAM.24

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5139	PINCEL N24	UNIDADE	185,00

LOTE: 286 PINCEL TAM.02

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41085	PINCEL Nº 02	UNIDADE	133,00

LOTE: 287 PINCEL TAM.05

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41086	PINCEL Nº 05	UNIDADE	133,00

LOTE: 288 PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
13014	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7 AZUL C/ 12	CAIXA	2,00

LOTE: 289 PISTOLA COLA QUENTE GROSSA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14434	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	41,00

LOTE: 290 PISTOLA COLA QUENTE PEQ.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
11305	PISTOLA COLA QUENTE PEQ.	UNIDADE	41,00

LOTE: 291 PLACA ISOPOR 10mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40494	PLACA DE ISOPOR 10 MM	UNIDADE	160,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 292 PLACA ISOPOR 2,5mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
9348	PLACA DE ISOPOR 2,5MM	UNIDADE	30,00

LOTE: 293 PLACA ISOPOR 25mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40497	PLACA DE ISOPOR 25 MM	UNIDADE	10,00

LOTE: 294 PLACA ISOPOR 30mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40495	PLACA DE ISOPOR 30 MM	UNIDADE	20,00

LOTE: 295 PLACA ISOPOR 40mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40496	PLACA DE ISOPOR 40 MM	UNIDADE	10,00

LOTE: 296 PLACA ISOPOR 50mm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
9349	PLACA DE ISOPOR 50 MM	UNIDADE	20,00

LOTE: 297 PLASTICO P/ PASTA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
3403	PLASTICO P/ PASTAS CATALOGO	UNIDADE	50,00

LOTE: 298 PLASTICO P/ TOALHA DE MESA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25747	PLASTICO TRANSPARENTE, P/ TOALHA DE MESA 140 x 140 METRO	UNIDADE	100,00

LOTE: 299 PORTA CANETA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
9659	PORTA CANETAS	UNIDADE	5,00

LOTE: 300 PORTA CD

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
10094	PORTA CD P/240 UND C/ ZIPER	UNIDADE	11,00

LOTE: 301 PRANCHETA ACRILICA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
12265	PRANCHETA ACRILICA CRISTAL	UNIDADE	180,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 302 PRANCHETA MDF

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40867	PRANCHETA EM MDF	UNIDADE	40,00

LOTE: 303 QUADRO BRANCO 1,60x1,20

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
30927	QUADRO BRANCO 1,60 X 1,20 MTS	UNIDADE	3,00

LOTE: 304 QUADRO BRANCO 200x120

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
32866	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM	UNIDADE	10,00

LOTE: 305 REGUA 30cm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
378	REGUA 30CM CRISTAL	PACOTE	187,00

LOTE: 306 REGUA 50cm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
34166	REGUA 50 CM	UNIDADE	50,00

LOTE: 307 REGUA PLASTICA 30cm

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
12961	REGUA PLASTICA 30 CM	UNIDADE	30,00

LOTE: 308 RESMA A4

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
56	RESMA DE PAPEL A4	UNIDADE	91,00

LOTE: 309 SACO P/ PRESENTE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40481	SACO P/ PRESENTE P/ CESTA TRANSPARENTE DECORADO 52X90	UNIDADE	300,00

LOTE: 310 TAPETE TATAME

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40478	TAPETE TATAME EVA 100 X100 DE 2MM	UNIDADE	20,00

LOTE: 311 TECIDO P/ BORDAR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
41090	TECIDO P/ BORDAR	METRO	210,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE: 312 TESOURA ESCOLAR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
38622	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA	UNIDADE	70,00

LOTE: 313 TESOURA 13,5CM

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
5942	TESOURA INOX 13,5cm -	UNIDADE	40,00

LOTE: 314 TESOURA 22CM

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
35116	TESOURA 22 CM	UNIDADE	61,00

LOTE: 315 TESOURA PICOTAR

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1692	TESOURA DE PICOTAR 21 CM	UNIDADE	29,00

LOTE: 316 TESOURA PICOTAR FERRO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26658	TESOURA DE PICOTAR EM FERRO REFORCADO 21cm(GRANDE)	UNIDADE	10,00

LOTE: 317 TESOURA ESCOLAR INOX

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26659	TESOURA ESCOLAR INOX 13,5cm	UNIDADE	15,00

LOTE: 318 TESOURA PONTA FINA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
19304	TESOURA PONTA FINA RETA	UNIDADE	10,00

LOTE: 319 TESOURA SEM PONTA

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
39048	TESOURA SEM PONTA-CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	7,00

LOTE: 320 TINTA FACIAL

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40480	TINTA FACIAL C/ 06 PASTAS	UNIDADE	30,00

LOTE: 321 TINTA GUACHE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26650	TINTA GUACHE 250 G CX C/ 09 UND, DE BOA QUALIDADE COM SELO DO INMETRO	CAIXA	202,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE:	322	TINTA GUACHE 250G		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
37909		TINTA GUACHE 250 GR, DE BOA QUALIDADE COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	100,00
LOTE:	323	TINTA P/ CARIMBO AZUL		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
17595		TINTA P/ CARIMBO CX C/12 AZUL - 42 ML	CAIXA	5,00
LOTE:	324	TINTA P/ CARIMBO PRETA		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29245		TINTA P/ CARIMBO CX C/12 PRETO	UNIDADE	5,00
LOTE:	325	TINTA P/ TECIDO		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
16987		TINTA P/ TECIDO	UNIDADE	50,00
LOTE:	326	T.N.T ROLO		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14164		TNT (CORES DIVERSAS) ROLO C/ 50mts	UNIDADE	100,00
LOTE:	327	T.N.T		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
25638		TNT CORES	METRO	150,00
LOTE:	328	TRENA		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29891		TRENA 20MTS	UNIDADE	10,00
LOTE:	329	MARCADOR PERM. PRETO		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
14256		MARCADOR PERMANENTE CX C/ 12 PRETO - 1100	CAIXA	50,00
LOTE:	330	MARCADOR PERM. VERMELHO		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26038		MARCADOR PERMANENTE CX C/ 12 VERMELHO 1100	CAIXA	50,00
LOTE:	331	SACO PRESENTE		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40482		SACO P/ PRESENTE E CESTA TRANSPARENTE DECORADO 80 X 90	UNIDADE	500,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LOTE:	332	TAPETE TATAME E.V.A		
<i>Item</i>		<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
40479		TAPETE TATAME EVA ALFANUMERICO C/ 36 PECAS	UNIDADE	10,00

TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA, OBEDecendo AS NORBAS DA ABNT E CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.

Nadir da Silva
Pregoeira



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO II
PREGÃO N.º 022/2014

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: ___/___/2014, às hmin.

Local: Prefeitura Municipal de Nobres

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão 22/2014, **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Nobres-MT**, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Para o fornecimento dos produtos, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço total dos itens é de:

Item	Descrição-Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

...

A empresa declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega:.....

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.

Nº 22/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Nome de Fantasia: _____

Inscrição Estadual: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

(nome e função na empresa)

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

ESTE DOCUMENTO DEVERA VIR FORA DOS ENVELOPES



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 22/2014, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.
- sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____, com sede na
_____, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos
prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

(Especificar os serviços)

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua
assinatura)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME E EPP (Empregador Pessoa Jurídica)
(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº. 022/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão
Nº. 22/2014, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no
§ 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 ___/2014.

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de, de um lado o MUNICIPIO DE / MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr., brasileiro, casado, agente político, portador da RG sob o nº SSP/.....e CPF/MF sob o nº, e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., e Inscrição Estadual nº..... estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG nº SSP/.....e CPF nº doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 022/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Nobres-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por item conforme segue:

...

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 22/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.
- 3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT
- 3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

- 4.1. O prazo de entrega dos itens registrados será de **24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento, na quantidade solicitada.
- 4.2. Os produtos adquiridos por meio deste Pregão deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante, durante o expediente, ou seja, de 07h00m as 1h00m e das 13h00m as 17h00m, quando serão examinados por servidor responsável pelo seu recebimento, conforme endereços citados abaixo.
- 4.3. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até **24 (vinte e quatro) horas** após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.
- 4.4. O prazo de validade dos Produtos quando da entrega pela contratada, deverá ser de no mínimo, 50% de sua validade, contados da data de fabricação. Os casos excepcionais serão analisados após aviso prévio.

*A entrega de Produtos vencidos ou mesmo com prazo inferior ao mencionado anteriormente, acarretará no cancelamento do registro realizado com a fornecedora, respeitando o Contraditório e a Ampla Defesa.

4.4. No recebimento dos materiais/produtos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital, sendo o prazo Máximo de 05 (cinco) dias para a realização da referida conferência. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até **24 (vinte e quatro) horas** após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

4.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5.1. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada dos mesmos.

4.5.2. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo máximo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (05) cinco dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

4.8. Não há limite mínimo ou máximo para o quantitativo dos Pedidos, os mesmos serão de acordo com a necessidade da secretaria Solicitante e deverão obedecer o prazo de entrega de 24 (vinte e quatro) horas a contar da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de Compras do município de Nobres.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	422-08.244.0034.2072.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	428-08.244.0034.2076.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	378-08.122.0023.2067.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	394-08.122.0023.2113.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	497-08.244.0027.2098.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	432-08.244.0035.2074.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	446-08.244.0036.2078.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	446-08.244.0036.2078.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Prom. E Bem Estar Social.....	480-08.241.0035.2116.3.3.9.0.30.00.0
Gabinete do Prefeito.....	34-04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Educação.....	111.12.122.0011.2019.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Saúde.....	247-10.122.0016.2048.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Infraestrutura.....	508-04.122.0013.2151.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Administração.....	64-04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.0
Sec. Mun. De Turismo.....	686-13.695.0002.2101.3.3.9.0.30.00.0

**CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES**

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

b) 2% (dois por cento), até o máximo de 05 (cinco) dias, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Advertência;
- b) Multa Conforme previsão neste instrumento Convocatório, por dia de atraso na entrega dos produtos;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações no prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

A multa a que alude este Instrumento não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei.

f) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

g) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

A multa a que alude este Instrumento não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "g", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- 9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
- 9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo “PROMITENTE FORNECEDOR”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
- 10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 22/2014, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 22/2014 a proposta da empresa classificada em _____ no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

...../ MT, .. de de 2014.

Nome

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA PROMITENTE FORNECEDORA

CNPJ nº

Nome do Representante

CPF nº

Testemunhas:

Nome

CPF nº